



“EXONERA A PEDIDO, A OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EVETIVO DE CONTADOR 20 HORAS SEMANAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

A Sr^a Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **TATIANE DA SILVA HRYSYKI**, matrícula funcional 331299-01, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para carreira funcional de Contador 20 horas semanais, através da Portaria nº 007/2019 26 de abril de 2019.

Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo mencionado no art. 1º, nos termos do inciso I do artigo 67 da da Lei Complementar nº 117/2011 de 17 de maio de 2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Araquari (SC) 05 de maio de 2022

Alessandra Pereira de Oliveira
**Diretora Executiva do
IPREMAR**

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua Bom Jesus, 225 | Centro
ipremar@araquari.sc.gov.br | 47 3447-1019
www.ipremar.araquari.sc.gov.br



IPREMAR





“EXONERA A PEDIDO, A OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EVETIVO DE CONTADOR 20 HORAS SEMANAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

A Sr^a Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que;


Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **TATIANE DA SILVA HRYSYKI**, matrícula funcional 331299-01, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para carreira funcional de Contador 20 horas semanais, através da Portaria nº 007/2019 26 de abril de 2019.

Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo mencionado no art. 1º, nos termos do inciso I do artigo 67 da da Lei Complementar nº 117/2011 de 17 de maio de 2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se


Araquari (SC) 05 de maio de 2022

Alessandra Pereira de Oliveira
**Diretora Executiva do
IPREMAR**


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1056** Página **23** Data: **05/05/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

